



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 022/2026

Processo Seletivo Simplificado para o Programa Municipal Destinado à Seleção de Pessoas Interessadas em Prestar Serviços Voluntários na Rede Municipal de Educação, para atuar na Rede Municipal de Ensino Fundamentado na Lei Municipal 718/2025, da Prefeitura Municipal de Cuitégi-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais pertinentes e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos, do Programa Municipal destinado à seleção de pessoas interessadas em prestar serviços voluntários na rede municipal de educação.

CONSIDERANDO Lei nº 718/2025, que Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Programa Municipal destinado à seleção de pessoas interessadas em prestar serviços voluntários na rede municipal de educação, e dá outras providências.

CONSIDERANDO O Decreto Municipal nº 113/2026 que regulamenta o valor da bolsa-auxílio indenizatória prevista na Lei Municipal nº 718/2025, que Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Programa Municipal destinado à seleção de pessoas interessadas em prestar serviços voluntários na rede municipal de educação, e dá outras providências.

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado para o Programa Municipal destinado à seleção de pessoas interessadas em prestar serviços voluntários na rede municipal de educação da Prefeitura Municipal de Cuitégi/PB, ficando designados para sua composição os seguintes membros:

- I - Idalberto dos Santos Dias
- II - Maria Helena Macena de Pontes
- III - Isadora Queiroz de Araújo

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo membro **Idalberto dos Santos Dias**.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado para o Programa Municipal de Cuitégi-PB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 30 de janeiro de 2026.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO EXTRA Nº 159 – JAN/2026
CUITEGI/PB, SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026